

Regulamento Campanha Aplicativo ANAJUSTRA Federal

Período: 24/6/2026 a 2/8/2026

Esta campanha é feita pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal, inscrita no CNPJ Nº 04.435.721/0001-85, sendo ANAJUSTRA Federal o nome fantasia. Antes de participar da campanha, o participante deve ler todo o regulamento e aceitar integralmente as condições e características expostas.

1. Participação

1.1 A campanha é aberta a todos os associados da ANAJUSTRA Federal que cumprirem as metas existentes dentro do aplicativo associação (iOS ou Android) entre 24/6/2026 e 2/8/2026. Os associados devem estar em dia com sua mensalidade até a data do sorteio.

1.2 As metas que devem ser cumpridas são:

- Avaliar 2 (dois) convênios
- Ter ao menos 1 (uma) apólice de seguro

2. Prêmios e envio dos mesmos

2.1 Serão realizados três sorteios contendo os seguintes prêmios: Kit composto de um Squeeze + uma mochila personalizada ANAJUSTRA Federal.

2.2 Os prêmios serão enviados no endereço residencial que consta no cadastro do respectivo ganhador(a), após devida confirmação.

2.3 Caso a ANAJUSTRA Federal não consiga contato com o(a) associado(a) premiado para confirmação do endereço de entrega no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data do sorteio, a premiação será considerada caduca, e o associado perderá o direito ao prêmio, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou direito de indenização por parte do associado.

2.4 A ANAJUSTRA Federal, bem como os parceiros, tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para envio dos prêmios.

3. Do sorteio

3.1 O sorteio será realizado no dia 3/8/2026, com publicação do resultado no Instagram www.instagram.com/anajustra e no site da entidade www.anajustrafederal.org.br.

3.2 Todos os associados que tiverem cumprido a meta, exclusivamente dentro do aplicativo da ANAJUSTRA Federal até o dia anterior ao sorteio, e que estiverem em dia com suas mensalidades estão automaticamente concorrendo.

anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

3.3 O sorteio será realizado via sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da ANAJUSTRA Federal.

3.4 Cada associado poderá ser sorteado apenas uma vez.

4. Disposições gerais

4.1 A participação no sorteio implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.2 Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das informações e imagens enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA Federal, e seus diretores.

4.3 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

4.4 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustrafederal.org.br.

anajustrafederal.org.br

 **61 3322 6864** |  **0800 643 6864**

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020